



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2005

Altera, para 20 (vinte), o número de vagas do Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto, cuja abertura foi autorizada pela Resolução Administrativa nº 120/2004.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA;

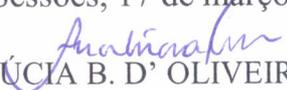
Considerando a informação da Diretoria do Serviço de Pessoal, quanto à vacância de mais um cargo de Juiz do Trabalho Substituto, decorrente da promoção do Exmo. Dr. Pedro Falcão Netto a Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista;

Considerando que o Concurso Público para cargo de Juiz Substituto do Trabalho se destina ao preenchimento dos cargos vagos e dos que vierem a vagar ou serem criados no prazo de validade do Concurso,

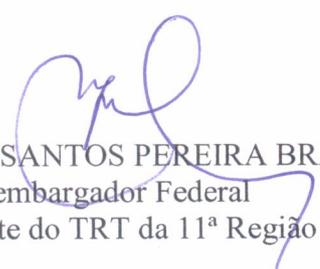
Resolveu, por unanimidade de votos:

ALTERAR, para 20 (vinte), o número de vagas do Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto – C-070, cuja abertura foi autorizada pela Resolução Administrativa nº 120/2004.

Sala de Sessões, 17 de março de 2005.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região